

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME

LAUDO DE SEGURANÇA
LAUDO DE SEGURANÇA
BÁSICO

Nome Oficial: Estádio Pedro Ludovico Teixeira	
Apelido: Estádio Olímpico	
Endereço Completo: Av. Paranaíba coma Rua 74, Setor Central	
Cidade: Goiânia	Nº: 41
Estado: Goiás	CEP: 74.045-020
Site:	Telefone: (62) 3201-3000
Modelo de Negócio: Público (X) Privado () PPP () Concessão ()	
Gestor do estádio: Nilton César Moreira	
E-mail: nilton.moreira@goias.gov.br	Telefone: (62) 98623-0000
Cargo: Secretário de Estado de esporte e Lazer	
CLUBE (S) USUÁRIO (S)	
Clube:	
E-mail:	Telefone:
Site:	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Entidade: Secretaria de Esporte e Lazer	

Nome: Julio Cesar Chaul	Telefone: (62) 99440-4776
Cargo: Gerente de Gestão de Estádios	
CPF: 255.868.741-72	
E-mail:	
VISTORIA	
Data: 19/03/2026	Hora: 15:00h
INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	
1) DOCUMENTAÇÃO:	
1.1 Existe um responsável pela segurança do estádio?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
1.2 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável de segurança?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
1.3 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?	
SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?	
SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?	
SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.7 Foi apresentado o AVCB?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
1.8 Foi apresentado o Plano Básico de Segurança?	
SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
1) PLANEJAMENTO DO EFETIVO:	
2.1 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima.	

RESPONSÁBILIDADE DO CLUBE MANDANTE

2.2 Quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima.

RESPONSÁBILIDADE DO CLUBE MANDANTE

1) PLANEJAMENTO DO EFETIVO:

3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB.

Órgão	Capacidade
Corpo de Bombeiros Militar	10.000
Polícia Militar	10.000

3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

SIM ()

NÃO (X)

3.3 Quantos acessos de pedestre possui o estádio?

04

3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

02

3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

SIM ()

NÃO (X)

3.6 As catracas são:

() Simples

() Eletrônicas

() Removíveis

() Próprias

3.7 As catracas são regularmente aferidas?

SIM ()

NÃO (X)

3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

SIM ()

NÃO (X)

3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Obs.: No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

SIM ()

NÃO (X)

3.10 Relação apresentada

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
01 (Av. Paranaíba)	4.426	07	1/632
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Rua 74 - Mandante)	4.425	07	1/632
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
03 (Rua 74 - Visitante)	1.000	02	1/500
Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
02 (Tribunas)	149	01	1/149
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
04	10.000	17	1/588

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM (X)

NÃO ()

3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual
- Detector de Metais Fixo
- Detector de Metais Portátil
- Raio x
- Detector de Metais Fixo
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção

3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

SIM ()

NÃO ()

3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

SIM ()

NÃO ()

1) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL:

4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle?	
SIM (X)	NÃO ()
4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?	
SIM ()	NÃO (X)
4.3 Quantas câmeras?	
<input type="checkbox"/> Câmeras móveis – Quantidade? _____ <input type="checkbox"/> Câmeras fixas – Quantidade? _____	
4.4 O Estádio possui sistema de som?	
SIM (X)	NÃO ()
4.5 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?	
SIM ()	NÃO (X)
4.6 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?	
SIM (X)	NÃO ()
1) INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES:	
5.1 Os assentos são numerados:	
<input checked="" type="checkbox"/> Na totalidade <input type="checkbox"/> Parcialmente – Inserir percentual numerado: _____ <input type="checkbox"/> Não são numerados	
5.2 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:	
<input checked="" type="checkbox"/> Atletas (Banco de Reservas) <input checked="" type="checkbox"/> Comissão Técnica <input checked="" type="checkbox"/> Árbitros	
1) ESPAÇO PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS:	
6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	
SIM (X)	NÃO ()

DIAGNÓSTICO

Restrição 1: São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

Providências: O clube que irá mandar jogos no estádio deverá instalar as catracas e informar a autoridade competente com antecedência.

Prazo: -

Fotos:



DIAGNÓSTICO

Aprovado	<input type="checkbox"/>
Aprovado com Restrição²	<input checked="" type="checkbox"/>
Reprovado	<input type="checkbox"/>

² Se aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que, embora a capacidade física da praça desportiva liberada pela Polícia Militar seja de 10.000 (dez mil) pessoas, o estádio não possui atualmente nenhuma catraca instalada para controle de acesso. Para que o evento seja realizado com a capacidade máxima permitida, será obrigatória a instalação de catracas, de forma que se atenda à proporção mínima de 01 (uma) catraca para cada 660 (seiscentos e sessenta) torcedores. Assim, a liberação do evento com lotação máxima dependerá da

instalação de, no mínimo, 17 (dezesete) catracas, a serem distribuídas conforme o item 3.10 deste laudo.

O clube mandante deverá comunicar ao Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a quantidade de ingressos que será colocada à venda e o número de catracas efetivamente disponibilizadas para o controle de acesso do público.

Ressalta-se que o presente Laudo de Segurança poderá ser revogado a qualquer momento, inclusive no dia da partida, caso sejam identificadas alterações na praça desportiva ou haja descumprimento das determinações estabelecidas pela Polícia Militar.

RESPONSÁVEIS

Nome: Julio Lopes Negrão

Posto/Graduação: 2º Tenente PM

Função: Vistoriador

Nome: Alex de Siqueira

Posto/Graduação: Tenente Coronel PM

Função: Comandante do BEPE/CME

VIGÊNCIA

Data de emissão: 27/03/2026

Prazo de validade: 05/03/2027

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO LOPES NEGRAO, Chefe de Departamento ou Seção**, em 27/03/2026, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SIQUEIRA, Comandante**, em 27/03/2026, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88321330** e o código CRC **42E2C1C8**.

BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS/CME
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIAS - GOIANIA - GO - CEP
74805-100 - (62)3201-1683.



